



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador Geral de Contas

Manaus, 03 de junho de 2019.

OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 249 / 2019-PGC-MPC

Ilustríssimo Senhor

JOSÉ LÁZARO RAMOS DA SILVA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Avenida Pedro Teixeira, 180 - Dom Pedro.

Manaus - AM - CEP 69040-000

Assunto: Informações sobre concessão do reajuste de 28,17% aos Delegados de Polícia e utilização da regra do desconto da parte que exceda o máximo estadual, nos termos do art. 37, inciso XI da Constituição Federal.

Senhor Delegado Geral,

Ao tempo em que apresento os cumprimentos devidos, sirvo-me do presente para expor e, ao final, promover a requisição das seguintes informações.

Considerando a publicação Lei nº 4.804/2019, publicada no DOE (Diário Oficial do Estado do Amazonas) na edição do dia 17 de abril de 2019, concedendo o aumento de 28,17% (vinte e oito virgula dezessete por cento) aos Delegados de Polícia do Estado do Amazonas.

Considerando a regra do "abate-teto", que determina a retirada da remuneração, da parte que exceder ao teto constitucional em atendimento à regra do teto remuneratório previsto no inciso XI do Art. 37 da Constituição Federal, este Ministério Público de Contas, no desempenho de seu mister institucional, vem **REQUISITAR** de Vossa Excelência, no prazo de 15 (quinze) dias, documentos e esclarecimentos sobre o cumprimento da regra do "abate-teto", ou seja, se a Polícia Civil está efetivamente descontando a parcela que exceda o teto remuneratório dos Delegados de Polícia Civil.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Gabinete do Procurador Geral de Contas

Esta requisição se ampara no disposto nos arts. 88 parágrafo único e 93 da Constituição do Estado do Amazonas e, no parágrafo único do art. 116 da Lei Estadual nº. 24.23/1996 – Lei orgânica do TCE/AM e o **não atendimento poderá ensejar representação e multa.**

Atenciosamente,

JOÃO BARROSO DE SOUZA
Procurador-Geral de Contas

[Faint handwritten notes and stamps at the bottom right of the page]

ARQUIVE-SE

DATA: 04/06/19

Rubrica: 